



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 2.880 de 30 de outubro de 2001.

ACRESCENTA DISPOSITIVO AO DECRETO 2.826,
DE 21/05/2001.

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :

Art. 1º - O inciso IV, do art. 5º, do Decreto nº 2.826, de 21 de Maio de 2001, fica acrescido da respectiva alínea g, com a seguinte redação:

“Art. 5º -
IV -
g - Licenciatura plena em Pedagogia PEB I e

II - quatro (4) pontos.”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 30 de outubro de 2001.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA
Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.


MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete